



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.015, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Denomina de **Sérgio Clementino de Almeida** uma das ruas do Bairro das Nações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Sérgio Clementino de Almeida**, uma das ruas no Bairro das Nações, em Guarabira.

Parágrafo único. A rua a que se refere o *caput*, a ligação da Rua Panamá e a Rua Colômbia, no Bairro das Nações.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 10 de janeiro de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador Júnior Ferreira



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

